



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 928**, de 27 de fevereiro de 2023.

**Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Médico Edilberto Duarte Lopes Filho.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Médico Edilberto Duarte Lopes Filho, natural da cidade de Teresina-PI, filho de Edilberto Duarte Lopes e Maria das Graças Gomes Lopes, pelos relevantes serviços prestados.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 27 de fevereiro de 2023.

*Maria Socorro Brasileiro Magalhães*  
**Maria Socorro Brasileiro Magalhães**  
PRESIDENTE